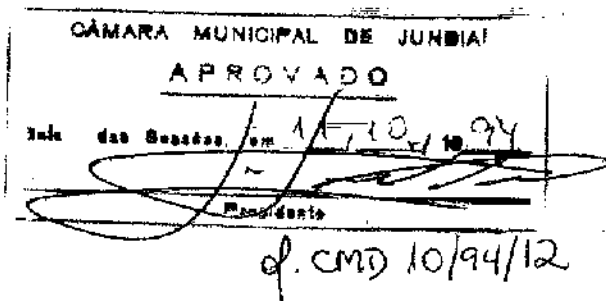




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1.444

Congratulações com os juízes eleitorais, Dr. Edison Blanes e Dr. Mário Carlos de Oliveira, pelos excelentes trabalhos nas eleições e apurações.



Assistimos recentemente a uma viva demonstração de competência, seriedade, civismo da Justiça Eleitoral de Jundiaí, durante os trabalhos da última eleição e apuração dos votos.

Ressaltamos o empenho dos digníssimos juízes eleitorais - Dr. Edison Blanes, da 65ª Zona Eleitoral e Dr. Mário Carlos de Oliveira, da 281ª Zona Eleitoral -, dos demais juízes e dos funcionários do fórum, no sentido de que tão importante exercício de cidadania transcorresse na mais absoluta normalidade.

Em vista do exposto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja consignado um VOTO DE CONGRATULAÇÕES com os juízes eleitorais, pelos excelentes trabalhos nas eleições e apurações, dando-se-lhes ciência desta deliberação, extensivamente aos demais juízes e funcionários do fórum.

Sala das Sessões, 11.10.94

JORGE NASSIF HADDAD